



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20210466, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEÃO E LEÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E IMÓVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela secretária Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 PC/PA, CPF: Nº 826.621.262-72, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado a pessoa jurídica LEÃO E LEÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E IMOVEIS LTDA, localizada na Avenida Cronge da Silveira, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68445-000, Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.383.790/0001-08, representado pelo Sr.º PATRICK WILLIAN LIMA LEÃO, inscrito no CPF sob o nº 018.562.532-01, residente 1 domiciliado em Barcarena/PA, doravante designado LOCADOR, com base na CARTA CONTRATO Nº 20210466, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 836, BAIRRO NAZARÉ, CIDADE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, com base no Art. 51, inciso II da Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato), resolvem ADITAR o Contrato assinado no dia 03 de maio de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 04 de maio de 2023 até o dia 04 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato 20210466 para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

Página 1 de 2

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br

licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br

(91) 99190-6181

PLB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

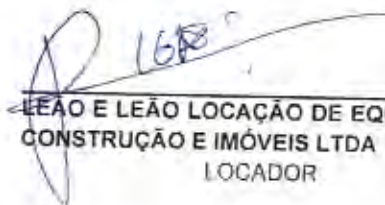
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Barcarena (PA), 19 de abril de 2023.



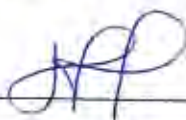
MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA



LEÃO E LEÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO E IMÓVEIS LTDA
LOCADOR

2

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 440.169.802-91



Nome:

CPF: 019 837-252-45